

# RELATORIO E CONTAS

NÃO AUDITADO



**Sporting**

Sociedade Desportiva de Futebol SAD

Sede Social - Estádio José Alvalade - 1600 Lisboa  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa  
e Pessoa Colectiva n.º NIPC 503 994 499  
Capital Social - 42 000 000 Euros Capital Próprio - (2 595 000) Euros  
Sociedade Aberta



# Índice

## ○ **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Demonstração dos Resultados	Pág. 2
Balanço	Pág. 3
Demonstração de alterações no Capital Próprio	Pág. 4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág. 5
Anexos às Demonstrações Financeiras	Pág. 6

## ○ **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Actividade no Semestre	Pág. 42
Análise Económico-Financeirs	Pág. 46
Outros factos relevantes	Pág. 48
Factos ocorridos após 31 Dezembro de 2009	Pág. 50
Evolução previsível da Sociedade	Pág. 51
Governo da Sociedade	Pág. 52
Declaração do Orgão de Gestão	Pág. 53



## SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

### Demonstração dos Resultados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

	Notas	EUR'000 31.Dez.09	EUR'000 31.Dez.08
<b>Proveitos operacionais</b>			
Prestações de serviços	2	15.690	17.946
Outros proveitos operacionais	3	3.905	11.934
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		<b>19.595</b>	<b>29.880</b>
<b>Custos operacionais</b>			
Fornecimentos e serviços externos	4	7.810	8.748
Custos com o pessoal	5	11.338	13.269
Amortizações excluindo depreciação do plantel		45	37
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	61	712
Outros custos operacionais	7	866	1.005
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		<b>20.120</b>	<b>23.771</b>
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	8	5.579	5.151
(Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	9	341	(504)
		<b>(5.238)</b>	<b>(5.655)</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>(5.763)</b>	<b>454</b>
Custos e perdas financeiros	10	(1.245)	(2.304)
Proveitos e ganhos financeiros	10	39	297
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(6.969)</b>	<b>(1.553)</b>
Impostos diferidos		861	775
Imposto sobre o rendimento		-	4
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(7.830)</b>	<b>(2.332)</b>
<b>Resultado por acção ( Euros)</b>	17	<b>(0,37)</b>	<b>(0,11)</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



## SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Balanços para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2009

ACTIVO	Notas	EUR'000 31.Dez.09	EUR'000 30.Jun.09
<b>Activo Não Corrente</b>			
Activos fixos tangíveis		410	373
Activos fixos intangíveis - Valor do plantel	11	38.375	26.340
Outros activos não correntes - Grupo	12	59.580	76.074
Activos por impostos diferidos		14.786	15.647
<b>Total do Activo não corrente</b>		<b>113.151</b>	<b>118.434</b>
<b>Activo Corrente</b>			
Clientes	13	2.226	2.927
Caixa e equivalentes de caixa	14	35	578
Outros devedores	15	2.130	1.299
Outros activos correntes	16	1.536	3.224
<b>Total do Activo corrente</b>		<b>5.927</b>	<b>8.028</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>119.078</b>	<b>126.462</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	17	42.000	42.000
Prémios de emissão de acções	17	6.500	6.500
Reservas e resultados acumulados	17	(64.481)	(51.132)
Resultado líquido do exercício	17	(7.830)	(13.349)
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>(23.811)</b>	<b>(15.981)</b>
<b>Passivo Não corrente</b>			
Provisões	18	1.169	1.294
Dívida financeira	19	42.669	41.629
Outros credores não correntes	20	10.858	7.134
Outros credores não correntes - Grupo	20	-	10.627
Outros passivos não correntes	21	55.797	59.045
<b>Total do Passivo Não corrente</b>		<b>110.493</b>	<b>119.729</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Dívida financeira	19	2.325	2.293
Fornecedores	22	16.889	6.095
Estado e outros entes públicos	23	1.647	711
Outros credores	24	3.098	2.887
Outros passivos correntes	25	8.437	10.728
<b>Total Passivo corrente</b>		<b>32.396</b>	<b>22.714</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>142.889</b>	<b>142.443</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>119.078</b>	<b>126.462</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



**SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD**

**Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios para os seis meses findos  
em 31 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2009  
(valores expressos em milhares de euros)**

	<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Prémios Emissão de Acções</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Outras Reservas</b>	<b>Reservas de Cash Flow</b>	<b>Resultados Acumulados</b>
<b>Saldo em 30 de Junho de 2008</b>	<b>(2.595)</b>	<b>42.000</b>	<b>6.500</b>	<b>3.476</b>	<b>5</b>	<b>37</b>	<b>(54.613)</b>
Transferência para reserva legal	-	-	-	30	-	-	(30)
Transferência da RCF líquida de imposto diferido	(37)	-	-	-	-	(37)	-
Resultado líquido do período	(13.349)	-	-	-	-	-	(13.349)
<b>Saldo em 30 de Junho de 2009</b>	<b>(15.981)</b>	<b>42.000</b>	<b>6.500</b>	<b>3.506</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>(67.992)</b>
Resultado líquido do período	(7.830)	-	-	-	-	-	(7.830)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>(23.811)</b>	<b>42.000</b>	<b>6.500</b>	<b>3.506</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>(75.822)</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



## SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

### Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008

	EUR'000 31.Dez.09	EUR'000 31.Dez.08
<b>Actividades Operacionais:</b>		
Recebimentos de Clientes, UEFA e Empresas do Grupo	20.054	24.134
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	2.902	6.254
Pagamentos ao Estado	4.572	6.127
Pagamentos ao Pessoal	9.762	10.971
<b>Fluxo Gerado pelas Operações</b>	<b>2.818</b>	<b>782</b>
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	-	-
Outros Rec./Pag. relativos à Actividade Operacional	-	-
<b>Fluxos das Actividades Operacionais (1)</b>	<b>2.818</b>	<b>782</b>
<b>Actividades de Investimento:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações Incorpóreas	-	4.403
Juros e Proveitos Similares	39	61
	39	4.464
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações Incorpóreas	3.390	3.210
	3.390	3.210
<b>Fluxos das Actividades de Investimento (2)</b>	<b>(3.351)</b>	<b>1.254</b>
<b>Actividades de Financiamento:</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos Obtidos	938	21.000
	938	21.000
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	-	22.000
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	-	-
Juros e Custos Similares	950	1.223
	950	23.223
<b>Fluxos das Actividades de Financiamento (3)</b>	<b>(12)</b>	<b>(2.223)</b>
<b>Variação de Caixa e seus Equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>(545)</b>	<b>(187)</b>
<b>Efeitos das Diferenças Cambiais</b>	<b>2</b>	<b>(27)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>578</b>	<b>332</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>35</b>	<b>118</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



## 1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### a) Introdução

A SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designada apenas por Sporting, SAD ou Sociedade), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social "a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol".

Actualmente, o capital social da SAD é de 42,0 milhões de euros, representado por 21 milhões de acções com o valor nominal de 2 euros.

### b) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de Fevereiro de 2010.

No âmbito do regulamento nº11/2005 emitido pela CMVM, a Sporting SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo 'International Financial Reporting Interpretation Committee' ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Sporting SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Os resultados actuais no futuro poderão não corresponder a tais estimativas.



### **c) Activos intangíveis - Valor do Plantel**

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação e prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Nas situações em que a percentagem dos direitos económicos detidos pela sociedade é inferior a 100%, tal significa que, apesar de deter na totalidade o direito de utilização desportiva, a Sporting SAD celebrou com terceiros um contrato de partilha proporcional dos resultados inerentes à transacção futura destes direitos.

Nas situações em que a Sporting, SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efectiva dos mesmos.

Os custos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo o novo valor líquido contabilístico amortizado em função do novo período do contrato.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei nº 103/97 de 13 de Setembro.

A Sporting SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.

### **d) Activos tangíveis**

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade.

As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.

### **e) Locações**

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.





### **Loações operacionais**

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### **Loações financeiras**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

### **f) Reconhecimento de Custos e Proveitos**

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Activos ou Passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

### **g) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal**

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Sporting SAD adquirem o direito ao seu recebimento.

Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 31 de Dezembro de 2009, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

### **h) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou proveitos do exercício.

Activos ou passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.



#### **i) Reconhecimento de Proveitos**

Os ganhos ou perdas com a alienação de jogadores corresponde à diferença entre o valor de venda, deduzido de custos associados, e o valor líquido contabilístico à data da venda.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como proveitos no momento em que os respectivos jogos se realizam.

As receitas decorrentes de reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Os proveitos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

Os proveitos com participações em competições europeias são reconhecidos com a participação efectiva nessas mesmas competições.

Os proveitos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respectivo compromisso contratual.

Os proveitos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a Sporting, SAD adquire o direito a receber a compensação.

#### **j) Reconhecimento de Custos com Cedência de Jogadores**

Os custos com cedência de jogadores de terceiros à Sporting SAD são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual assumido.

#### **k) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.



Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

#### **l) Provisões**

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

#### **m) Responsabilidades com complementos de pensões de reforma**

Em resultado do Contrato Colectivo de Trabalho entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a FEPCES, o Sporting Clube de Portugal assumiu responsabilidades com complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Com a formação do Grupo Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a Sporting SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos pelo referido contrato, pelo que a Sporting SAD assumiu, também ela, as respectivas responsabilidades.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que o Plano garante aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a acrescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Estas responsabilidades encontram-se provisionadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19.

#### **n) Relato por segmentos**

A Sporting SAD decidiu não apresentar informação por segmentos pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua actividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos.

#### **o) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos



pela Sporting SAD são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sporting SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.

#### **Perdas por imparidade dos activos intangíveis**

A Sporting SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 alínea c).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores, como por exemplo, surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, rescisão dos contratos de trabalho desportivo até à data de aprovação das demonstrações financeiras, idade.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto em resultados do exercício.

#### **Justo valor dos derivados**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.



## **Complementos de reforma e benefícios aos empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

## **Perdas por imparidade relativas a Clientes**

As perdas por imparidade relativas a clientes são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

## **Provisões**

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras. Quaisquer alterações nos pressupostos considerados poderão resultar em estimativas diferentes.

## **p) Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2009**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que a Sporting, SAD aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

### **IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.



Alterações face ao anterior texto da IAS 1:

- A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

- Na sequência das alterações impostas por esta norma, os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Sporting SAD decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de "comprehensive income".

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto na Sporting SAD foi exclusivamente ao nível da apresentação.

#### **IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2007, a IAS 23 - Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) e são parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma alterada.

#### **IAS 32 (Revista) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Instrumentos financeiros com opção de venda ("puttable instruments") e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos anteriores da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão, alguns instrumentos financeiros que cumprem actualmente os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital se (i) representarem um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade, (ii) fizerem parte de uma classe de instrumentos subordinados a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade, e (iii) caso todos os instrumentos desta classe tenham os mesmos termos e condições.



Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

#### **IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

O Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta Alteração.

#### **IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Março de 2009 a IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre a mensuração dos justos valores, nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria interpretação e sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto na Sporting SAD foi exclusivamente ao nível das divulgações.

#### **IFRS 8 - Segmentos Operacionais**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começarem ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma específica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Não verificou qualquer impacto ao nível da Sporting SAD decorrente desta alteração.



### **IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta interpretação.

### **IFRIC 15 - Acordos para construção de imóveis**

O IFRIC 15 - Acordos para construção de imóveis entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 - Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A Sporting SAD não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

### **IFRIC 16 - Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2008, a IFRIC 16 - Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar que:

- A cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira poder ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- O instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- Aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados. Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.





A Sporting SAD não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

### **Annual Improvement Project**

Em Maio de 2008 o IASB publicou o Annual Improvement Project o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2009, tal como segue:

- **Alteração à IAS 1** - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- **Alteração à IAS 16** - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessação do arrendamento e a data da sua alienação.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- **Alteração à IAS 19** - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano e (iii) a distinção entre benefícios de curto, médio e longo prazo.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- **Alteração à IAS 20** - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.



• **Alteração à IAS 23** - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

• **Alteração à IAS 27** - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento se qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

• **Alteração à IAS 28** - Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 - Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

• **Alteração à IAS 38** - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer quando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

• **Alteração à IAS 39** - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração consistiu fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se



refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes à realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- **Alteração à IAS 40 - Propriedades de investimento**, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 - Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

A Sporting SAD não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

### **Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efectivas, para a Sporting SAD**

#### **IAS 39 (Alterada) - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração - activos e passivos elegíveis para cobertura**

International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração - activos e passivos elegíveis para cobertura, a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

#### **IFRS 9 - Instrumentos financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.



Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor; e
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

A Sporting SAD está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

#### **IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

A Sporting SAD encontra-se a estimar o impacto da adopção desta interpretação.

#### **IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.



Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

A Sporting SAD não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

### **IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- As condições em que um activo se encontra, no âmbito desta interpretação;
- O reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- A identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- O reconhecimento de proveitos e;
- A contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A Sporting SAD não espera que esta interpretação tenha qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.



## 2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Prestação de serviços	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 31.Dez.08
Quotizações	2.243	2.181
Direitos Televisivos	5.218	6.496
Bilheteira e Bilhetes de Época	4.335	5.229
Patrocínios e Publicidade	3.017	3.219
Merchandising e Licenciamento	329	-
Serviços Directos	357	412
Outras	191	409
<b>Total</b>	<b>15.690</b>	<b>17.946</b>

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 4.335 milhares, em 31 de Dezembro de 2009 e Euros 4.397 milhares em 31 de Dezembro de 2008. (ver Nota 26)

Os direitos televisivos incluem, em 31 de Dezembro de 2009, Euros 1.200 milhares (31 Dez 08 - Euros 1.200 milhares) respeitante ao contrato com a SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA, Euros 432 milhares (31 Dez 08 - Euros 1.648 milhares da Liga dos Campeões) relativos ao Market Pool da Liga Europa e Euros 3.248 milhares relativos ao reconhecimento no exercício do rédito resultante da alienação da participação financeira de 100%, detida pela Sporting SAD, na sociedade Desportos e Espectáculo, S.A., do reconhecimento no exercício da mais-valia apurada com a venda dos direitos (31 Dez 08 - Euros 3.248 milhares).

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 1 i) das políticas contabilísticas.

## 3. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Outros proveitos operacionais	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 31.Dez.08
Participações nas Competições Europeias	3.665	10.000
Benefícios contratuais	52	1.482
Cedência de Jogadores	48	392
Outras	140	60
<b>Total</b>	<b>3.905</b>	<b>11.934</b>

O proveito relativo à participação nas competições europeias refere-se a Euros 2.105 milhares de participação no play-off da Liga dos Campeões e Euros 900 milhares de participação na fase de grupos da Liga Europa (31 Dez 08 - Euros 5.400 milhares de prémio de participação na Liga dos Campeões), Euros 480 milhares de prémio de performance ( 3 vitórias e 2 empates ) na fase de Grupos da Liga Europa ( 31 Dez 08 - Euros 2.400 milhares - 4 vitórias na fase de Grupos da Liga dos Campeões ), e Euros 180 milhares de prémio de passagem aos 16ºs de final da Liga Europa ( 31 Dez 08 - Euros 2.200 milhares de passagem aos 8ºs de Final da Liga dos Campeões ).



#### 4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 31.Dez.08
Subcontratos	4.853	5.333
Trabalhos especializados	235	390
Organização de jogos	443	691
Deslocações e Estadas	465	487
Honorários	796	823
Comissões	55	96
Seguros	111	113
Equipamentos Desportivos	377	307
Publicidade e Propaganda	192	225
Outros FSE	283	283
<b>Total</b>	<b>7.810</b>	<b>8.748</b>

A rubrica subcontratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 2.092 milhares em 31 de Dezembro de 2009 e Euros 2.216 milhares, em 31 de Dezembro de 2008. ( Ver Nota 26 )

A rubrica trabalhos especializados inclui as remunerações do Revisor Oficial de Contas que ascenderam a Euros 9 milhares em 31 de Dezembro de 2009, e Euros 24 milhares em 31 de Dezembro de 2008 ( 9 milhares dos quais relativos a Revisão Legal das Contas e 15 milhares referentes a Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade ).

Os custos com Honorários incluem, principalmente, avenças com equipas técnicas, preparadores físicos e enfermeiros.

A rubrica Outros FSE inclui os custos com: Combustíveis e Outros Fluidos, Comunicações, Rendas e Alugueres e Conservação e Reparação.

#### 5. CUSTOS COM PESSOAL

Custos com o Pessoal	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 31.Dez.08
Remunerações Orgãos Sociais	251	99
Remuneração do Pessoal	9.801	11.776
Encargos com remunerações	515	496
Seguros	410	428
Outros	361	470
<b>Total</b>	<b>11.338</b>	<b>13.269</b>

A rubrica Remunerações do Pessoal inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho obtido (em especial o prémio de acesso à Liga dos Campeões) e prémios de performance, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante de Euros 679 milhares (31 Dez 09) e Euros 3.231 milhares (31 Dez 08).



A rubrica Outros inclui indemnizações a atletas no montante de Euros 241 milhares (31 Dez 09) e Euros 390 milhares (31 Dez 08).

## 6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO CUSTOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES)

<b>Provisões e perdas por imparidade excluindo custos com transacções de jogadores</b>	<b>Euros'000 31.Dez.09</b>	<b>Euros'000 31.Dez.08</b>
Ajustamentos de dívidas a receber	-	700
Provisão para complemento de Pensões de Reforma	61	12
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>712</b>

A provisão para Pensões de reforma foi efectuada com base no custo para o ano seguinte do Relatório Actuarial reportado a 30 de Junho de 2009 (ver Nota 27).

## 7. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

<b>Outros custos operacionais</b>	<b>Euros'000 31.Dez.09</b>	<b>Euros'000 31.Dez.08</b>
Despesas com Transferências de Jogadores	187	50
Quotizações	50	68
Imposto de Selo	-	63
Multas e outras penalidades	59	205
Penalidades Contratuais	18	-
Prospecção de Mercado	256	-
Correcções de Inspecções Fiscais	42	346
Outros	254	273
<b>Total</b>	<b>866</b>	<b>1.005</b>

## 8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

<b>Amortizações e perdas por imparidade do plantel</b>	<b>Euros'000 31.Dez.09</b>	<b>Euros'000 31.Dez.08</b>
Amortizações do exercício - Futebol profissional	5.579	5.151
Perdas por imparidade - Futebol profissional	-	-
<b>Total</b>	<b>5.579</b>	<b>5.151</b>

A política contabilística adoptada está mencionada na nota 1 c).





## 9. (CUSTOS) / PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES

(Custos)/Proveitos com transacções de jogadores	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 31.Dez.08
Abate de direitos desportivos	(70)	(504)
Venda de direitos desportivos	411	-
<b>Total</b>	<b>341</b>	<b>(504)</b>

O custo com transacções de jogadores, diz respeito ao valor líquido contabilístico à data da rescisão com os seguintes jogadores:

Jogador Abatido	Euros'000 +/- Valia
Rodrigo Bonifácio (Tiuí)	75
Fábio Rochemback	376
Miguel Angel Angulo	(70)
Paulo Bento	(40)
<b>Total</b>	<b>341</b>

31.Dezembro.09	Euros'000 Valor Venda	Euros'000 Valor Bruto	Euros'000 Amort.Acum.	Euros'000 Valor Liq.	Euros'000 +/- Valia
Rodrigo Bonifácio (Tiuí)	500	736	311	425	75
Fábio Rochemback	970	929	335	594	376
Paulo Bento	-	392	352	40	(40)
<b>Total</b>	<b>1.470</b>	<b>2.057</b>	<b>998</b>	<b>1.059</b>	<b>411</b>

## 10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS

Custos e proveitos financeiros	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 31.Dez.08
<b>Custos e perdas financeiros:</b>		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	261	919
Empréstimos obrigacionistas	694	625
Outros	20	51
Desconto Financeiro	87	-
Descontos de pronto pagamento	12	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	37	260
Reavaliação de derivados	-	410
Outros custos e perdas financeiras	134	39
<b>Total</b>	<b>1.245</b>	<b>2.304</b>
<b>Proveitos e ganhos financeiros:</b>		
Juros obtidos	-	63
Diferenças de câmbio favoráveis	39	234
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>297</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(1.206)</b>	<b>(2.007)</b>



Os custos e proveitos associados ao desconto financeiro referem-se à actualização financeira das dívidas de médio e longo prazo a pagar ao pessoal, relacionadas com prémios de assinatura e às dívidas a pagar a terceiros resultantes de aquisições de jogadores.

## 11. ACTIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

<b>Valor do Plantel</b>	<b>Euros'000 31.Dez.09</b>	<b>Euros'000 30.Jun.09</b>
Valor Bruto	60.922	46.782
Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade	(22.547)	(20.442)
	<b>38.375</b>	<b>26.340</b>

<b>31.Dezembro.09</b>	<b>Euros'000 30.Jun.09</b>	<b>Euros'000 Aumentos</b>	<b>Euros'000 Alienações</b>	<b>Euros'000 Abates</b>	<b>Euros'000 Imparidade</b>	<b>Euros'000 31.Dez.09</b>
Valor Bruto	46.782	19.146	(1.666)	(3.340)	-	60.922
Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade	(20.442)	(5.580)	646	2.829	-	(22.547)
	<b>26.340</b>	<b>13.566</b>	<b>(1.020)</b>	<b>(511)</b>	<b>-</b>	<b>38.375</b>
<b>30.Junho.09</b>	<b>Euros'000 30.Jun.08</b>	<b>Euros'000 Aumentos</b>	<b>Euros'000 Alienações</b>	<b>Euros'000 Abates</b>	<b>Euros'000 Regulariz.</b>	<b>Euros'000 30.Jun.09</b>
Valor Bruto	38.223	10.384	(473)	(1.352)	-	46.782
Amortizações Acumuladas e Perdas por Imparidade	(9.537)	(10.809)	38	848	(982)	(20.442)
	<b>28.686</b>	<b>(425)</b>	<b>(435)</b>	<b>(504)</b>	<b>(982)</b>	<b>26.340</b>

Das aquisições efectuadas no exercício, destacam-se as seguintes:

<b>Aquisições de Direitos Desportivos</b>	<b>% Direitos Adquiridos</b>	<b>Clube Vendedor</b>	<b>Final Contrato</b>
Matias Fernandez	100%	Villareal F.C.	2013
Pedro Silva	50%	Iraty	2012
João Pereira	100%	S.C. Braga	2014
Edson Siteo "Mexer"	80%	Desportivo do Maputo	2012
Sinema Pongolle	100%	Atlético de Madrid	2013

Foi ainda adquirido, a título de empréstimo temporário, o jogador Felipe Caicedo ao Manchester City.

As principais alienações e/ou abates realizados no exercício, foram as seguintes:

<b>Alienações/Abates de Direitos Desportivos</b>	<b>% Direitos Alien/Abatidos</b>	<b>Clube Adquirente</b>
Fábio Rochemback	30%	Grémio Portalegre
Rodrigo Rocha "Tiui"	100%	Rentistas



Foram ainda renovados e prorrogados no início da presente época os contratos com os seguintes jogadores:

<b>Renovações / Prorrogações de Contratos de jogadores</b>	<b>Contrato renovado até</b>
Liedson da Silva Muniz	2012
Pedro Silva	2012
João Gonçalves	2013
André Marques	2012

Em Julho de 2009, na sequência da gestão que se pretende rigorosa do plantel da Sporting SAD e face aos indicadores previsíveis da sua pouca utilização na presente época desportiva, o Conselho deliberou não prorrogar e revogar os contratos existentes com os seguintes jogadores:

<b>Contratos de jogadores não prorrogados</b>
Bruno Matias
Zezinando
João Martins
Luis Paez
Leandro Romagnoli
Paulo Renato

Foram ainda celebrados contratos de transferência definitiva mediante a manutenção da Sociedade de percentagens em futuras transferências dos jogadores, dos seguintes jogadores: Tiago Pinto ao Sporting de Braga e Pedro Celestino ao Belenenses.

Foram cedidos por empréstimos para a época 2009 / 10 os seguintes jogadores:

<b>Cedências/Empréstimos de Jogadores</b>	<b>Clube Beneficiário</b>
André Santos	União de Leiria
Ronny Heberon	União de Leiria
Rui Fonte	Vitória de Setúbal
Marco Matias	Fátima
João Gonçalves	Olhanense
Milan Purovic	Imee Kluba Videoton (Hungria)

No âmbito do protocolo celebrado com o Real Massamá, foram emprestados a este clube os seguintes jogadores:

<b>Empréstimos de Jogadores ao abrigo do Protocolo celebrado com o Real Massamá</b>
André Martins
Diogo Rosado
Vitor Golas
Fábio Paím
Pedro Mendes
Diogo Amado
William Owuso
Wilson Eduardo



Os valores líquidos contabilísticos dos jogadores, que incluem os direitos desportivos, direitos de imagem e prémios de assinatura, são agrupados da seguinte forma:

Valor líquido contabilístico de Jogadores	31.Dez.09		30.Jun.09	
	Nrº	Euros'000	Nrº	Euros'000
	Jogadores	Valor Total	Jogadores	Valor Total
Inferior a 1 000 000 Euros	16	4.331	16	4.217
Entre 1 000 000 e 2 000 000 de Euros	4	6.329	4	5.187
Superior a 2 000 000 de Euros	8	27.715	6	16.936
<b>Totais</b>	<b>28</b>	<b>38.375</b>	<b>26</b>	<b>26.340</b>

### Plantel Principal

Em 31 de Dezembro de 2009, o plantel da equipa de futebol profissional é composto por 27 jogadores, dos quais 10 (37,0%) foram formados pela sociedade e 20 (74,1%) são jogadores internacionais que competem regularmente nos diversos escalões das respectivas selecções nacionais.

Os direitos desportivos dos jogadores do Plantel Principal detidos pela Sporting SAD, e a duração do respectivo contrato, a 31 de Dezembro de 2009 é a seguinte:

Nome do Jogador	Fim contrato	% Passe Detida
Rui Patrício	2010	100%
Daniel Carriço	2013	100%
Anderson Polga	2012	100%
Pedro Silva	2012	100%
Adrien Silva	2012	100%
Marat Ismailov	2013	100%
Carlos Saleiro	2012	100%
Simon Vukcevic	2012	50%
Felipe Caicedo	2010	0%
Marco Caneira	2012	100%
António Leonel	2011	100%
Matias Fernandez	2013	100%
Tiago Ferreira	2010	100%
Leandro Grimmi	2013	100%
Ricardo Baptista	2011	100%
Yannick D'jalo	2013	100%
Helder Postiga	2011	50%
Miguel Veloso	2013	100%
Bruno Pereirinha	2013	100%
João Moutinho	2014	100%
Liedson Muniz	2012	100%
Vladimir Stojkovic	2012	100%
André Marques	2012	100%
Abel Ferreira	2011	100%
Edson Siteo "Mexer"	2012	80%
Sinema Pongolle	2013	100%
João Pereira	2014	100%



## 12. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Outros activos não correntes	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Instrumentos financeiros derivados	-	-
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 26)	59.580	76.074
<b>Total</b>	<b>59.580</b>	<b>76.074</b>

## 13. CLIENTES

Clientes	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Clientes Conta Corrente	2.226	2.927
Clientes cobrança duvidosa	3.513	3.550
Perdas por imparidade	(3.513)	(3.550)
<b>Total</b>	<b>2.226</b>	<b>2.927</b>

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade resultam ajustamento cambial de saldos de cobrança duvidosa em moeda estrangeira e são os seguintes:

31.Dezembro.09	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 31.Dez.09
Perdas por imparidade	3.550	-	-	(37)	3.513
<b>Total</b>	<b>3.550</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(37)</b>	<b>3.513</b>

  

30.Junho.09	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 30.Jun.09
Perdas por imparidade	1.869	1.479	-	202	3.550
<b>Total</b>	<b>1.869</b>	<b>1.479</b>	<b>-</b>	<b>202</b>	<b>3.550</b>

Os principais saldos em clientes conta corrente são:

Clientes	31.Dez.09	30.Jun.09
Gestifute	408	408
Recreativo de Huelva SAD	855	855
Unicer	-	864
Sportinveste Multimedia	203	111
Puma	122	17
Outros	638	672
<b>Total</b>	<b>2.226</b>	<b>2.927</b>



#### 14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Caixa	-	-
Depósitos bancários à ordem	35	578
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>578</b>

#### 15. OUTROS DEVEDORES

Outros devedores	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Estado e Outros Entes públicos	1.282	641
Adiantamentos a fornecedores	31	-
Outros devedores	817	658
<b>Total</b>	<b>2.130</b>	<b>1.299</b>

A rubrica Estado e outros entes públicos corresponde essencialmente a pagamentos especiais efectuados por conta de IRC (Euros 305 milhares) e ao saldo de IVA a recuperar (Euros 939 milhares).

Na rubrica Outros devedores estão incluídos valores a receber da Federação Portuguesa de Futebol ( Euros 322 milhares) .

#### 16. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Outros activos correntes	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Acréscimos de proveitos		
Patrocínios e Publicidade	100	-
Market Pool	432	-
Prémios Participação Liga Europa	660	-
Outros	3	3.067
Sub-total	1.195	3.067
Custos diferidos		
Cedência de jogadores	267	-
Seguros	61	-
Patrocínio e publicidade	13	18
Outros	-	139
Sub-total	341	157
<b>Total</b>	<b>1.536</b>	<b>3.224</b>



## 17. CAPITAL PRÓPRIO

Capital próprio	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.09	30.Jun.09
Capital Social	42.000	42.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500
Reservas	3.511	3.511
Resultados acumulados	(67.992)	(54.643)
Resultado líquido do exercício	(7.830)	(13.349)
<b>Total</b>	<b>(23.811)</b>	<b>(15.981)</b>

A SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de 34,9 milhões de euros para 54,9 milhões de euros. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de 3,05 milhões de euros e 16,95 milhões de euros, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e conseqüente aumento de capital de 22,23 mil euros (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a 54,9 Milhões de euros. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de 54,9 milhões de euros para 22 milhões de euros, sendo a importância da redução de 32,9 milhões de euros destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de 22 milhões de euros para 42 milhões de euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.

As pessoas colectivas com participações superiores a 20% são:

	<u>% Detida</u>
<b>Sporting - Sociedade Gestora de participações Sociais, S.A.</b> (Sociedade detida a 100% pelo Sporting Clube de Portugal)	52,27 %



A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 de Maio de 1997.

Em 30 de Junho de 2009 e após aumento do capital social para 42 milhões de euros o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente de 16,33%.

O capital é composto por:

<b>Categoria das Acções</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>
Categoria A	3.430.010	16,33
Categoria B	17.569.990	83,67
<b>Total</b>	<b>21.000.000</b>	<b>100,00</b>

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3 430 010 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- Alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- Criação de novas categorias de acções;
- Cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- Distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros dos órgãos sociais salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- Mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma.





(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B. Não existem acordos parassociais.

O Capital Próprio da Sociedade em base IFRS é negativo em Euros 15.981 milhares em 30 de Junho de 2009, sendo o Capital Social de Euros 42.000 milhares. Estando assim, perdida metade do Capital Social, a Sporting SAD fica enquadrada no âmbito do Art.35º do Código das Sociedades Comerciais. Com vista à recomposição do Capital e nos termos já divulgados pelo Conselho de Administração, no âmbito da reestruturação financeira do grupo SCP, foi deliberado em Assembleia Geral da Sporting SAD de 30 de Maio de 2008, conceder ao Conselho de Administração a necessária autorização para a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) até ao montante de Euros 60.000 milhares, operação que elevará os Capitais Próprios da Sociedade no montante correspondente ao da emissão, sendo previsível que seja concluída no final do 2º semestre do exercício 2009/2010.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Sporting SAD detêm à data de 31 de Dezembro de 2009 acções da própria sociedade, assim distribuídas:

<b>Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Acções</b>	<b>Número de Acções</b>
<b>Membros do Conselho de Administração:</b>	
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92
Drª. Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso	150
Engº. José Filipe de Melo Castro Guedes	-
Dr. Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos	-
Dr. Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar (através da Nova Expressão SGPS, SA)	2.450.000
<b>Membros do Conselho Fiscal:</b>	
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400
Alberto Luis Laplaine Guimarães	-
José Alexandre da Silva Baptista	-
<b>Sociedade de Revisões Oficiais de Contas:</b>	
BDO bdc & Associados, representada por Pedro Aleixo Dias	-



Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
<b>Sporting Clube de Portugal:</b>		
Directamente - Acções da categoria A	3.430.010	16,333%
Através de:		
Acções de categoria B		
Sporting SGPS	10.976.222	52,268%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
José Eduardo Fragoço Tavares de Bettencourt	92	0,000%
Miguel Maria Sousa Ribeiro Telles	801	0,004%
Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso	150	0,001%
Mário Alberto Freire Moniz Pereira	200	0,001%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400	0,054%
Luis Palha da Silva	122	0,001%
João Gonçalo Xara Brasil	522	0,002%
Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar (através da Nova Expressão SGPS, SA)	2.450.000	11,667%
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	0,002%
Tito Arantes Fontes	5.700	0,027%
Rui Gonçalves Ascensão	1.100	0,005%
Samuel Fernandes de Almeida	50	0,000%
<b>Total imputável</b>	<b>16.876.969</b>	<b>80,366%</b>
<b>Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira</b>		
Através de Sportinveste SGPS, SA	2.134.770	10,166%

## 18. PROVISÕES

Provisões	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Provisão para Complementos de Pensões de Reforma	855	821
Provisão para outros riscos e encargos	314	473
<b>Total</b>	<b>1.169</b>	<b>1.294</b>

31.Dezembro.2009	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Dez.09
Provisão para Complementos de Pensões de Reforma	821	60	-	26	855
Provisão para outros riscos e encargos	473	-	-	159	314
<b>Total</b>	<b>1.294</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>185</b>	<b>1.169</b>
30.Junho.2009	Euros'000 30.Jun.08	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.09
Provisão para Complementos de Pensões de Reforma	757	121	-	57	821
Provisão para outros riscos e encargos	831	213	-	571	473
<b>Total</b>	<b>1.588</b>	<b>334</b>	<b>-</b>	<b>628</b>	<b>1.294</b>

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída para fazer face a contingências contratuais e outros riscos.



## 19. DÍVIDA FINANCEIRA

Empréstimos	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
<b>Medio e Longo Prazo</b>		
Empréstimo Obrigacionista	19.000	19.000
Comissões	(307)	(409)
	<u>18.693</u>	<u>18.591</u>
Empréstimo Bancário	23.976	23.038
	<u>42.669</u>	<u>41.629</u>
<b>Curto Prazo</b>		
Descoberto bancário	2.325	2.293
	<u>2.325</u>	<u>2.293</u>
<b>Total</b>	<b>44.994</b>	<b>43.922</b>

Bancos	Euros'000 31.Dez.09	Taxa de Juro	Maturidade
<b>Medio e Longo Prazo</b>			
Empréstimos Bancários:			
BES	5.000	0% Descrionária	30 Jun 2011
BES	6.500	Euribor a 3 meses + 6%	(*)
BCP	10.000	0% Descrionária	10 Abril 2011
BCP	1.584	Euribor a 3 meses + 1,5	29 Dez 2016
BES	892	Euribor a 3 meses + 1,5	29 Dez 2016
Empréstimo Obrigacionista	19.000	7,3%	15 Jul 2011
	<u>42.976</u>		
<b>Curto Prazo</b>			
Empréstimos Bancários	2.325		
	<u>2.325</u>		
<b>Total</b>	<b>45.301</b>		

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Milleniumbcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe.

Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela Sporting, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham com ela celebrado um contrato de trabalho, sujeitos à regulamentação específica da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.

## 20. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Outros credores não correntes	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Valores a pagar a entidades relacionadas (ver nota 26)	-	10.627
Valores a pagar de aquisição de jogadores	6.740	2.811
Outras operações com o pessoal	4.118	4.323
<b>Total</b>	<b>10.858</b>	<b>17.761</b>

O saldo incluído na rubrica outras operações com pessoal diz respeito a valores de prémios de assinatura a pagar a jogadores.



## 21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Outros passivos não correntes	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Proveitos a diferir	55.797	59.045
<b>Totais</b>	<b>55.797</b>	<b>59.045</b>

Esta rubrica resulta da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela Sporting SAD na Desporto e Espectáculo, SA, (DE) à sociedade Sporting Comércio e Serviços, SA pelo valor de Euros 65.000 milhares.

Este valor de venda foi atribuído atendendo ao justo valor dos direitos de transmissão televisiva detidos pela DE, que lhe haviam sido anteriormente cedidos pela Sporting SAD. Assim, a mais-valia apurada, no montante de Euros 64.950 milhares (à qual deve ser deduzido o respectivo imposto diferido activo) será reconhecida no respectivo período de vigor contratual dos referidos direitos televisivos.

## 22. FORNECEDORES

Fornecedores	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Fornecedores conta corrente	13.975	6.024
Fornecedores conta letras a pagar	2.875	32
Adiantamentos de Clientes	39	39
<b>Total</b>	<b>16.889</b>	<b>6.095</b>

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e direitos de imagem de atletas, entre outros.

Os principais saldos de fornecedores são:

Fornecedores	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
<b><u>Conta Corrente:</u></b>		
A C Milan	794	750
Gondry Financial Services	525	500
Factor Extra	490	540
Chaterella Investors	2.500	-
Inversiones Naza Sports	525	-
Clube Atlético de Madrid	2.500	-
Villareal C.F.	1.207	-
Cosmos Viagem e Turismo	259	21
Sporting Clube de Braga	649	-
Rigscreen	-	370
L & M Global	215	240
Strong - Serv. Seg, Privada. Lda	123	240
F.C. Porto Futebol, SAD	1.000	1.000
Gestifute	500	500
Outros	2.688	1.934
Sub-Total	<b>13.975</b>	<b>6.095</b>
<b><u>Letras a Pagar:</u></b>		
F.C. Porto Futebol, SAD	125	-
Sporting Clube de Braga	2.750	-
Outros	-	32
Sub-Total	<b>2.875</b>	<b>32</b>
<b>Total</b>	<b>16.850</b>	<b>6.127</b>



### 23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Estado e outros entes públicos	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Retenção na fonte de IRS efectuada a terceiros	1.505	570
Taxa social unica	119	118
Imposto sobre o rendimento	23	23
<b>Total</b>	<b>1.647</b>	<b>711</b>

O valor registado em Imposto sobre o rendimento corresponde à estimativa com o valor da tributação autónoma a pagar.

### 24. OUTROS CREDORES

Outros credores	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
Outras operações com o pessoal	2.759	2.509
Outros credores	339	378
<b>Total</b>	<b>3.098</b>	<b>2.887</b>

A rubrica outras operações com pessoal inclui o valor de prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos.

### 25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Outros passivos correntes	Euros'000 31.Dez.09	Euros'000 30.Jun.09
<b><u>Acréscimos de custos</u></b>		
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	250	167
Indeminizações	-	198
Prémios a pagar	823	2.751
Juros de Empréstimos	660	656
Outros	90	311
Subtotal	1.823	4.083
<b><u>Proveitos diferidos</u></b>		
Quotizações	22	370
Bilhetes de época	2.312	2.017
Patrocínios, publicidade e Royalties	4.280	4.183
Outros	-	75
Subtotal	6.614	6.645
<b>Total</b>	<b>8.437</b>	<b>10.728</b>

A rubrica de prémios a pagar inclui o valor de prémios a pagar a jogadores e treinadores (ver Nota 5).



Os proveitos diferidos associados a Patrocínios, Publicidade e Royalties, incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 2.692 milhares, em 31 de Dezembro de 2009 e Euros 2.938 milhares em 30 de Junho de 2009 (ver Nota 26).

Os proveitos diferidos associados a Bilhetes de Época surgem devido ao facto de, no corrente exercício, se ter antecipado o início da comercialização da época seguinte para Junho de 2009.

## 26. OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Operações com entidades relacionadas	Euros'000					Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	
<b>Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)</b>						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda Academia	510	-	-	-	-	510
Patrocínios + Publicidade	57	289	-	-	-	346
Royalties	22	-	-	-	-	22
Redébito de Custos Partilhados	381	381	-	-	-	762
Gab. Imprensa	16	-	-	-	-	16
Rel. Públicas	39	-	-	-	-	39
Operação/Manutenção	96	-	-	-	-	96
Redébito Custos	6	8	-	-	-	14
<b>Total</b>	<b>1.127</b>	<b>3.178</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.305</b>
<b>Prestação de serviços (Nota 2)</b>						
Quotização	2.243	-	-	-	-	2.243
Direitos Televisivos	-	-	-	-	1.200	1.200
Patrocínios + Publicidade	120	117	-	-	-	237
Royalties	-	-	-	90	150	240
Bilhetes de Época	-	409	-	-	-	409
Redébito Custos	-	6	-	-	-	6
<b>Total</b>	<b>2.363</b>	<b>532</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>1.350</b>	<b>4.335</b>
<b>Outros Activos não correntes (Nota 12)</b>						
Valores a Receber	31.651	11.033	481	193	16.222	59.580
<b>Outros Credores não correntes (Nota 20)</b>						
Valores a Pagar	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Activos correntes (Nota 16)</b>						
Custos Diferidos	2	11	-	-	-	13
	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>
<b>Outros Passivos correntes (Nota 25)</b>						
Acréscimos de Custos	-	-	-	-	-	-
Proveitos Diferidos	(45)	(11)	-	(2.486)	(150)	(2.692)
	<b>(45)</b>	<b>(11)</b>	<b>-</b>	<b>(2.486)</b>	<b>(150)</b>	<b>(2.692)</b>



Operações com entidades relacionadas	Euros'000					Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	
<b>31.Dez.08</b>						
<b>Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)</b>						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda Academia	510	-	-	-	-	510
Patrocínios + Publicidade	101	672	-	-	-	773
Gab.Imprensa	37	-	-	-	-	37
Rel. Públicas	432	-	-	-	-	432
Operação/Manutenção	80	-	-	-	-	80
Redébito Custos	782	239	-	-	-	1.021
<b>Total</b>	<b>1.942</b>	<b>3.411</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.353</b>
<b>Prestação de serviços (Nota 2)</b>						
Quotização	2.181	-	-	-	-	2.181
Direitos Televisivos	-	-	-	-	1.200	1.200
Patrocínios + Publicidade	23	361	-	-	-	384
Royalties	-	-	-	62	75	137
Bilhetes de Época	-	477	-	-	-	477
Redébito Custos	7	11	-	-	-	18
<b>Total</b>	<b>2.211</b>	<b>849</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>1.275</b>	<b>4.397</b>
<b>30.Jun.09</b>						
<b>Euros'000</b>						
<b>Operações com entidades relacionadas</b>						
<b>Outros Activos não correntes (Nota 12)</b>						
Valores a Receber	33.122	22.716	481	183	19.572	76.074
<b>Outros Credores não correntes (Nota 20)</b>						
Valores a Pagar	(2.668)	(7.959)	-	-	-	(10.627)
<b>Outros Activos correntes (Nota 16)</b>						
Custos Diferidos	3	15	-	-	-	18
	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>
<b>Outros Passivos correntes (Nota 25)</b>						
Acréscimos de Custos	(83)	(4)	-	-	-	(87)
Proveitos Diferidos	(370)	-	-	(2.568)	-	(2.938)
	<b>(453)</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>(2.568)</b>	<b>-</b>	<b>(3.025)</b>

**Legenda:**

SCP (Sporting Clube de Portugal)

SPM (Sporting Património e Marketing, SA)

MM (Sporting Multimedia, SA)

SCS (Sporting Comercio e Serviços, SA)

Outras (Sporting, SGPS, ; Estádio José Alvalde, SA; Sporting - Gestão e Consult. Emp, SA; Sporting - Emp. de Comunicação, SA).

**Fornecimentos e Serviços Externos:**

**Renda do Estádio** - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante `Sporting, SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à Sporting, SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.

**Renda da Academia** - O Sporting Clube de Portugal (SCP) cedeu à Sporting, SAD o direito de exploração da Academia de Alcochete, tendo esta sociedade como objectivo a rentabilidade deste espaço, através de diversas iniciativas, cabendo à Sporting, SAD reconhecer todos os proveitos assim obtidos. O SCP debita à Sporting, SAD uma renda anual pelo direito de exploração, no montante de Euros 1.020 milhares.



**Patrocínios e Publicidade** - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com a Portugal Telecom, UNICER, e outros contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à Sporting, SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

**Royalties** - Foi cedido à TBZ um contrato de cedência de exploração comercial, em regime de exclusividade da marca Sporting. Na sequência da venda da DE, a SAD recupera junto da SCS 30% do valor anual (1.000.000 €) deste contrato. O contrato foi rescindido com a TBZ em Dezembro de 2008, passando a gestão do mesmo a ser efectuado pela SPM, nas mesmas condições.

**Serviços de operação e manutenção** - No decurso da sua actividade o SCP incorre em custos com a operacionalidade e manutenção da Academia que são re-debitados à Sporting, SAD no âmbito do contrato de cedência do direito de exploração.

**Re-débito de Custos Partilhados** - No exercício da sua actividade a Sporting, SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

### **Prestações de Serviços:**

**Quotização** - Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sporting SAD recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

**Direitos Televisivos** - Foi celebrado em 2001 com a Olivledesportos, SA, em regime de exclusividade, um contrato sobre os direitos de transmissão televisiva para as épocas de 2001/2002 a 2007/2008. Até ao exercício transacto, o pagamento dos direitos televisivos, por parte da Olivledesportos, era efectuado directamente à SPM, debitando a Sporting, SAD a SPM por esse mesmo montante. A partir do presente exercício, a SCS debita directamente os direitos à Olivledesportos, e a SAD recupera junto da SCS 30% dos mesmos a título de recuperação de despesas.

**Patrocínios e Publicidade** - Ficaram estabelecidos em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a Sporting SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita a SPM e o SCP pelos respectivos valores.

**Royalties** - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimédia, o SCP e a Sporting, SAD de cedência, por 30 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a Sporting, SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à Sporting, SAD.

**Bilhetes de Época** - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats são os Bilhetes de Época, sendo esta receita da Sporting SAD. Assim, é efectuado um débito pela Sporting SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas Lugares Especiais.

### **Outros Activos Não Correntes :**

**Valores a Receber** - Os saldos a receber do SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. O saldo a receber da SCS corresponde ao remanescente ainda não pago relativo à venda das acções da DE pela SAD a esta sociedade.

### **Negócios entre a Sociedade e os seus administradores:**

Por deliberação do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado não atribuir remuneração ao Administrador Executivo Pedro Mil-Homens e manter em vigor o contrato de prestação de serviços com a sociedade Pedro Mil-Homens, Lda., celebrado em 15 de Junho de 2001.

Não se registaram quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.





## 27. PENSÕES DE REFORMA

Em 30 de Junho de 2009, o número de participantes colaboradores da Sporting SAD abrangidos pelo Plano de Pensões referido na Nota 1.m) é analisado como segue:

POPULAÇÃO	30.Jun.09	30.Jun.08
<b><u>Reformados</u></b>		
Número de beneficiários	4	4
Idade	71,50	70,75
<b><u>Activos</u></b>		
Idade inferior a 65 anos:		
Número de beneficiários	36	26
Idade	44,42	45,46
Antiguidade média	13,45	17,02
Tempo médio de serviço futuro	21	20
Idade superior a 65 anos:		
Número de beneficiários	1	1
Idade	74,00	73,00
Antiguidade média	6,75	5,83
Tempo médio de serviço futuro	0,00	0,00
Antiguidade média da população activa		
Tempo médio passado anterior à actual empresa	0,00	8,46
Tempo médio passado na actual empresa	13,22	8,15

No apuramento das responsabilidades associadas ao Plano, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS	30.Jun.09	30.Jun.08
Taxa de crescimento salarial	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento salarial da Segurança Social	2,50%	2,50%
Taxa de revalorização dos salários para a Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de rendimento do Fundo	5,50%	6,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,50%	2,50%
Taxa técnica de Juro	5,50%	6,00%
Taxa de rotação de pessoal	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade masculina	TV 73/77	TV 73/77
Tábua de mortalidade feminina	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Decrementos de invalidez	n.a.	n.a.
Decrementos de morte para a população masculina	100% TV 73/77	100% TV 73/77
Decrementos de morte para a população masculina	100% TV 88/90	100% TV 88/90
Idade normal de reforma	65	65
Factor salarial	14	14
Númerode pagamentos de pensão	14	14
Mês da actualiação salarial	Janeiro	Janeiro



As responsabilidades com serviços passados são discriminados da seguinte forma:

CÁLCULO DA RESPONSABILIDADE	Euro'000 30.Jun.09	Euro'000 30.Jun.08
Valor actual de pensões em pagamento	612	599
Valor actual das responsabilidades por serviços passados dos activos	431	344
<b>Total das responsabilidades por serviços passados</b>	<b>1.043</b>	<b>943</b>
Responsabilidade por serviços passados anterior à actual empresa (colaboradores que transitaram do SCP) - SAD	(222)	(186)
<b>Responsabilidade por serviços passados a reconhecer pela SAD</b>	<b>821</b>	<b>757</b>

Estas responsabilidades encontram-se totalmente provisionadas pela SAD (Ver Nota 18).

## 28. GARANTIAS PRESTADAS

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Milleniumbcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe.

Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela Sporting, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.



## RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao primeiro semestre do exercício em curso, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2009.

### 1. ACTIVIDADE NO SEMESTRE

- 1.1. O semestre foi marcado por resultados desportivos inferiores aos que seriam normalmente expectáveis, sobretudo no que se refere à Liga Nacional, e por comparação com performances recentes cumpridas com meios idênticos.
- 1.2. Na preparação da época foi mantida a estrutura do plantel, com os reajustes considerados adequados para elevar o nível competitivo da equipa:
  - Foram contratados os jogadores Matias Fernandez ao Villarreal, Miguel Ângulo (jogador livre), garantido o empréstimo de Felipe Caicedo do Manchester City e renovado o contrato a Liedson;
  - Foram integrados na equipa principal mais dois jogadores formados na Academia, Carlos Saleiro e André Marques.
- 1.3. Outras movimentações de jogadores:
  - Foi decidido não prorrogar os Contratos dos jogadores Bruno Matias, Zezinando, João Martins, Luís Paez, bem como revogar os Contratos dos jogadores Leandro Romagnoli e Paulo Renato;
  - O jogador Fábio Rochemback foi transferido definitivamente para o Grémio de Porto Alegre, tendo a Sociedade reduzido a percentagem, de



que era titular, sobre os direitos desportivos de 70% para 40% mediante o recebimento de uma compensação pecuniária, e foi ainda permutado os 50% dos direitos económicos que a Sociedade detinha pelos 50% dos direitos desportivos do Jogador Pedro Silva pelo que passou a deter a totalidade dos direitos desportivos económicos deste último.

- Foram cedidos por empréstimo para a época 2009/2010 os jogadores: André Santos e Ronny à União de Leiria, Rui Fonte ao Vitória de Setúbal, Marco Matias ao Fátima, João Gonçalves ao Olhanense e Purovic ao clube húngaro Imee Kluba Videoton F.C.

- 1.4. No final de Dezembro foram contratados os jogadores João Pereira (Sporting de Braga) e Sinama Pongolle (Atlético de Madrid), no âmbito de movimentações consideradas fundamentais para o acréscimo de competitividade da equipa, e revogado o contrato com Miguel Ângulo e concretizada a cedência, a título de empréstimo, de Vladimir Stojkovic (Wigan).

#### 1.5. Resultados Desportivos:

##### Liga Nacional

Tal como referido, foi principalmente nesta competição que os resultados no semestre foram decepcionantes. No final do semestre ( 14ª jornada ), o Sporting encontrava-se colocado no 5º lugar da classificação, com 21 pontos.

##### Liga dos Campeões

Na pré-eliminatória a equipa eliminou o clube holandês Twente, e, apesar dos empates obtidos em casa e em Florença contra a Fiorentina, não se conseguiu apurar para a Liga dos Campeões tendo, não obstante, assegurado a entrada directa para a Liga Europa.



### Liga Europa

Na Liga Europa o sorteio ditou que o Sporting se defrontasse com o Hertha de Berlim, o Heerenveen da Holanda e o Ventspils da Letónia.

Nesta prova a equipa teve uma prestação meritória na fase de grupos, tendo alcançado o 1º lugar com 11 pontos fruto de 3 vitórias 2 empates apurando-se para os dezasseis avos de final.

### Taça de Portugal

A equipa venceu o primeiro jogo em que participou para a Taça de Portugal, tendo eliminado o Pescadores da Caparica por 4x1, e a equipa já foi orientada pelo novo Treinador Carlos Carvalhal.

## **1.6. Alterações na Equipa Técnica**

A crise de resultados no campeonato nacional levou, em Novembro, aos pedidos de demissão por parte do Treinador Paulo Bento e do Director Desportivo Pedro Barbosa.

Foram posteriormente acordadas as rescisões com os restantes membros da equipa técnica liderada por Paulo Bento.

Após cuidada análise dos treinadores disponíveis e o perfil pretendido para o novo treinador, o Conselho contratou para o comando técnico da Equipa o treinador Carlos Carvalhal, o qual terá vínculo até ao final da época. A Sociedade tem a faculdade de fazer prorrogar por uma mais época o contrato de trabalho celebrado com o referido técnico.

Em condições semelhantes foram contratados os treinadores adjuntos João Oliveira e Paulo Sampaio. Ainda para integrar a equipa técnica foram chamados os treinadores Principal e dos Guarda-Redes da Equipa de Juniores, respectivamente, José Lima e Vítor Silvestre.

Para a função de Director do Futebol foi designado o ex-jogador Ricardo Sá Pinto.



## **1.7. Alteração na Composição dos Órgãos Sociais**

### **1.7.1. Alterações no Conselho de Administração**

No dia 1 de Julho foi cooptado o Exmo. Senhor Dr. José Eduardo Bettencourt em substituição do Exmo. Senhor Dr. Filipe Soares Franco que apresentara a sua renúncia ao cargo de Presidente do Conselho. O actual Presidente tem funções executivas e é responsável pelo Futebol.

No dia 6 de Novembro, o Exmo. Senhor Dr. Miguel Ribeiro Telles apresentou a renúncia ao cargo de administrador não executivo que vinha exercendo, tendo sido, no dia 20 do corrente mês, cooptado o Exmo. Senhor Engº. José Filipe Nobre Guedes para preencher a vaga ocorrida. O Engº. Nobre Guedes exercerá funções executivas e terá o pelouro financeiro.

No dia 23 de Dezembro, a Exma. Senhora Dra. Rita Corrêa Figueira apresentou a renúncia ao cargo de administradora executiva que vinha exercendo desde Julho de 2006.

### **1.7.2. Alteração nos Conselho Fiscal e Comissão de Accionistas**

Em Julho de 2009, na sequência da renúncia apresentada pelo Exmo. Senhor Engº. Júlio Américo de Sousa Rendeiro ao cargo de membro efectivo do Conselho Fiscal da Sociedade foi chamado do membro suplente o Exmo. Senhor Dr. José Alexandre da Silva Baptista para o substituir temporariamente.

Na Assembleia Geral de 3 de Agosto de 2009, foi eleito para o cargo de membro efectivo do Conselho Fiscal o Exmo. Senhor Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, retomando a condição de membro suplente o Exmo. Senhor Dr. José Alexandre da Silva Baptista.



Nessa mesma Assembleia Geral e na sequência da renúncia aos cargos de membros da Comissão de Accionistas por parte dos Exmos. Senhores Drs. Filipe Soares Franco, Agostinho Alberto Bento da Silva Abade e Rogério Paulo Castanho Alves ocorrida no mês de Julho, foram eleitos para a referida Comissão os Exmos. Senhores Drs. Filipe Soares Franco, Filipe Maurício de Botton e Diogo Alves Diniz Vaz Guedes.

## 2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

2.1. Os resultados do semestre são consistentes com o que seria expectável face à performance desportiva no período. Foram decisivamente influenciados, quando comparados com o semestre do exercício anterior, pelo facto de não termos obtido a qualificação para a Liga dos Campeões. No entanto, as consequências negativas do decréscimo de receitas, foram parcialmente compensadas pela continuação de uma política rigorosa de contenção de custos que tem sido seguida pela Sociedade.

### 2.2. Exploração

#### 2.2.1. Proveitos Operacionais

Como referido, o decréscimo de Proveitos Operacionais (excluindo transacções de passes de jogadores) de 34,4% ficou a dever-se essencialmente, ao facto de não termos participado na Liga dos Campeões da UEFA.

Efectivamente, o decréscimo nas rubricas "Bilheteira e Bilhetes de Época", "Direitos Televisivos" e "Participação nas Competições Europeias", são responsáveis por cerca de 82% do desvio negativo verificado no período.

O restante desvio refere-se à inexistência, no período, de "Benefícios Contratuais" (Mecanismo de Solidariedade).



Tal como no semestre referente ao exercício anterior, o valor de "Transacção de Passes" praticamente não tem expressão, na sequência de uma política assumida de manutenção de jovens jogadores que têm vindo a ser progressivamente integrados na equipa principal de futebol.

### 2.2.2. Custos Operacionais

As contas do período reflectem a manutenção da política de contenção de custos, sendo de referir, em particular, o decréscimo verificado nas rubricas "Pessoal" e "Fornecimento e Serviços Externos".

### 2.2.3. Resultado no período

O resultado líquido no período passou de 2 332 000 € negativos, para 7 853 000 € negativos, isto é, uma deterioração de cerca de 5,5 milhões €.

A quebra de Proveitos (excluindo transacções de passes) de cerca de 10,3 milhões € foi compensada por uma redução de custos operacionais (excluindo custos com transacções de passes) de cerca de 3,6 milhões €, e de custos financeiros de cerca de 1,0 milhões €, estes motivados pela diminuição das taxas de juro de referência quando comparadas com o semestre anterior.

## 2.3. Situação Patrimonial

### 2.3.1. Activos fixos intangíveis. Valor do Plantel.

O acréscimo de 46% nesta rubrica é influenciado pelas aquisições efectuadas no final do semestre (João Pereira e Sinama Pongolle). De referir que este acréscimo é a consequência inevitável de uma política de aumento de competitividade desportiva, que não pode ser alicerçada apenas na promoção e valorização de jogadores oriundos da formação.





### 2.3.2. Outros Activos não correntes

A redução verificada nesta rubrica, diz respeito à diminuição do crédito da Sociedade ao Grupo Sporting.

Durante todo o Exercício anterior, esta dívida registou uma redução líquida de aproximadamente 7,3 M€, e no presente semestre de cerca de 6,0 M€.

### 2.3.3. Passivo corrente, Fornecedores

O acréscimo de cerca de 70% nesta rubrica, diz respeito essencialmente a compromissos futuros relacionados com aquisições de reforços da equipa principal.

## 3. OUTROS FACTOS RELEVANTES

- 3.1. A Sociedade celebrou um protocolo de cooperação desportiva com o Real Massamá que visa um maior e melhor acompanhamento dos seus jogadores seniores de 1º ano. O Conselho enveredou por esta solução por entender ser a mesma a mais adequada aos objectivos da formação - desenvolvimento e integração futura dos jogadores da formação no Plantel do Sporting - por permitir, por um lado, que a equipa seja orientada na fase pós-formação por um treinador seu e, por outro, que os jogadores promissores possam, em conjunto, continuar o seu trajecto de desenvolvimento sob a alçada técnica do Sporting.
- 3.2. O Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Futebol deu provimento ao recurso interposto pela Sporting SAD no processo disciplinar que julgou os incidentes que levaram à interrupção do jogo SCP x SLB, jogo que ditaria o vencedor do campeonato de Juniores, considerando que a responsabilidade dos referidos incidentes foi dos adeptos do clube visitante, tendo absolvido o SCP da pena de derrota e da realização de jogos à porta fechada proferida em primeira instância.



Por outro lado, a manutenção por parte do Conselho de Justiça da decisão do Conselho de Disciplina que decretara igualmente ao SLB a perda de 3 pontos e realização de três jogos, levou a que o SCP se sagra-se Campeão de Juniores 2008/09.

### **3.3. Reestruturação Financeira**

A 13 de Outubro de 2009, foi aprovada em Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal a transferência da Sporting Comércio e Serviços, SA para a Sporting SAD. Esta era uma medida essencial para se implementar o plano de reestruturação financeira em curso e formalizada em Janeiro deste ano e que visa, entre outros objectivos, repor os capitais próprios da Sociedade para os níveis exigidos nos termos do art. 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Estão a ser reanalisadas algumas das medidas previstas adoptar no âmbito do plano de reestruturação financeira, tendo sido acordado com os Bancos financiadores um novo prazo - 31 de Março de 2010 - para a conclusão da reestruturação financeira em curso.

A exposição da Sporting SAD ao grupo SCP, que apesar de tudo, conforme referido, tem vindo a diminuir, deverá igualmente conhecer uma solução que permita solucionar o crédito existente.

No âmbito da Reestruturação Financeira, a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC), servirá para repor os capitais próprios da Sociedade, e, conseqüentemente, fazer com que a Sociedade deixe de estar abrangida pelo art. 35º do Código das Sociedades Comerciais.



#### 4. FACTOS OCORRIDOS APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 2009

4.1. No dia 21 de Janeiro de 2010, Ricardo Sá Pinto pediu a demissão do cargo de Director Desportivo, tendo sido substituído interinamente pelo Team Manager Miguel Salema Garção.

#### 4.2. Actividade Desportiva

##### Taça de Portugal

A equipa foi eliminada nos 1/8 final pelo F.C. Porto.

##### Taça da Liga

A equipa alcançou o 1º lugar no Grupo B com um total de 3 vitórias, tendo sido eliminada na 1/2 Final pelo S.L.Benfica.

##### Liga Europa

O sorteio ditou como adversário nos 1/16 Final o Everton (Inglaterra). Após uma derrota por 2-1 em Liverpool, a equipa venceu o jogo da 2ª mão por 3-0, qualificando-se para os 1/8 de final.

4.3. No âmbito das movimentações relacionadas com o reforço do plantel principal, para além das aquisições já referidas de João Pereira e Sinama Pongolle, foi ainda adquirido ao Glasgow Rangers o jogador Pedro Mendes. Foi revogado o Contrato de Cedência Temporária de Filipe Caicedo e foi cedido, a título de empréstimo ao clube grego Iraklis, o jogador André Marques.

#### 5. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E SEUS ADMINISTRADORES

Por deliberação do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado não atribuir remuneração ao Administrador Executivo Pedro Mil-Homens e manter em vigor o contrato de prestação de serviços com a sociedade Pedro Mil-Homens, Lda., celebrado em 15 de Junho de 2001.

Não se registaram quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.



## 6. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

A Sociedade teve resultados negativos de 13,3 M€ no exercício de 08/09, de 2,3 M€ negativos no 1º semestre de 08/09 e de 7,8 M€ negativos no corrente semestre.

O sucesso desportivo tem uma influência decisiva no valor das receitas, como aliás se demonstra pelas consequências muito negativas nos resultados quando se compara o presente semestre com igual período do exercício anterior.

No entanto, a análise das contas da Sociedade demonstra que não está apenas, neste tipo de receitas, a causa dos maus resultados económicos recentes.

Assim, se por um lado é necessário prosseguir uma política comercial agressiva para incremento da penetração no mercado natural do Sporting, e do reforço já iniciado da internacionalização da Academia, por outro é imperativo aumentar a participação no mercado de direitos desportivos, por forma a que os "Proveitos com Transacções de passes de jogadores" passem a constituir um valor importante nos "Proveitos Operacionais" da Sociedade.

Face ao exposto, as linhas de orientação da Sociedade para o futuro mantêm " o desenvolvimento de uma política desportiva assente na Formação de jovens jogadores, nomeadamente através de uma gestão profissional e de infra-estruturas de apoio como as existentes na Academia Sporting, com a consequente redução das necessidades de investimento na aquisição de direitos desportivos de jogadores".

No entanto, a competitividade que se pretende elevada da equipa, deve assentar no incremento de uma política de complementaridade de jogadores oriundos da formação, com outros jogadores de reconhecido valor, o que exige uma presença constante e competente no referido mercado de direitos desportivos. E, como consequência, deverá estar menos dependente da orientação estratégica recente de " manutenção de jovens jogadores que têm vindo a ser progressivamente integrados na equipa principal de futebol".



## 7. ACÇÕES PRÓPRIAS

A Sporting SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o exercício.

## 8. GOVERNO DA SOCIEDADE

Nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos a lista de participações qualificadas, com informação sobre o número de acções detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, à data de 31 de Dezembro de 2009:

Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
<b>Sporting Clube de Portugal:</b>		
Directamente - Acções da categoria A	3.430.010	16,333%
Através de:		
Acções de categoria B		
Sporting SGPS	10.976.222	52,268%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92	0,000%
Miguel Maria Sousa Ribeiro Telles	801	0,004%
Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso	150	0,001%
Mário Alberto Freire Moniz Pereira	200	0,001%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400	0,054%
Luis Palha da Silva	122	0,001%
João Gonçalo Xara Brasil	522	0,002%
Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar (através da Nova Expressão SGPS, SA)	2.450.000	11,667%
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	0,002%
Tito Arantes Fontes	5.700	0,027%
Rui Gonçalves Ascensão	1.100	0,005%
Samuel Fernandes de Almeida	50	0,000%
<b>Total imputável</b>	<b>16.876.969</b>	<b>80,366%</b>
<b>Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira</b>		
Através de Sportinveste SGPS, SA	2.134.770	10,166%

As pessoas colectivas com participações superiores a 20% são:

	<u>% Detida</u>
<b>Sporting - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</b>	<b>52,268%</b>



As participações detidas pelos membros dos Corpos Sociais da Sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2009, são:

<b>Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Acções</b>	<b>Número de Acções</b>
<b>Membros do Conselho de Administração:</b>	
Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92
Drª. Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso	150
Engº. José Filipe de Melo Castro Guedes	-
Dr. Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos	-
Dr. Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar (através da Nova Expressão SGPS, SA)	2.450.000
<b>Membros do Conselho Fiscal:</b>	
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400
Alberto Luis Laplaine Guimarães	-
José Alexandre da Silva Baptista	-
<b>Sociedade de Revisões Oficiais de Contas:</b>	
BDO bdc & Associados, representada por Pedro Aleixo Dias	-

## 9. DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE GESTÃO

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do art. 246º do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras referentes ao primeiro semestre do exercício 2009/2010 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o Relatório de Gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

Mais declara que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho da emitente e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.



## 10. INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA

O Conselho de Administração optou, nos termos do disposto no Regulamento da CMVM nº 3/2006, por não sujeitar as demonstrações financeiras semestrais ao exame de auditor pelo que a informação semestral ora divulgada não se encontra auditada.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração

---

Dr. José Eduardo Fragoso Tavares Bettencourt

---

Engº. José Filipe de Melo e Castro Guedes

---

Dr. Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos

---

Dr. Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar